

ACTA N.º 06/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E
NOVE.

----- Aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, Vereadores. -----

----- Secretariou a Técnica Superior Dr.ª Clara Raquel Teixeira Pereira.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 04/2009 de 2009.01.26 da reunião anterior a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2009.01.30 bem como das guias debitadas ao Tesoureiro. -----

-----O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva, tendo por base um artigo sobre o incêndio no Jardim de Infância de Vila Caíz, publicado no Jornal de Notícias do fim-de-semana passado, questionou o Sr. Presidente sobre as medidas que tinham sido implementadas para minimizar os estragos causados pelo incêndio e se tudo já estava dentro da normalidade. -----

-----O Sr. Presidente informou que, logo após ter sido avisado do incêndio, deu ordens ao Chefe da Divisão de Dinamização Local para providenciar no sentido de serem adquiridos equipamentos e mobiliário de substituição e que, no dia de hoje, a situação já estava normalizada. -----

-----O Sr. Vereador Amadeu Magalhães perguntou ao Sr. Presidente qual o ponto da situação da possibilidade do Parque Florestal ser transferido para a gestão do município.-----

-----O Sr. Presidente respondeu que aguarda a nova versão da minuta de protocolo para trazer o assunto à Reunião de Câmara.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento da operação de loteamento -
Local: Salgueirinhos - Telões - **Requerente:** Adquirir e Gostar, Sociedade Imobiliária, S.A. - **Proc.º. 46/2008 LU-LOT.** A Câmara deliberou deferir o pedido de licenciamento de acordo com o parecer dos Serviços datado de 28/01/2009, cujo conteúdo se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. A emissão do alvará de loteamento fica dependente do cumprimento do ponto nº 7 da referida informação.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de alteração simplificada ao alvará de loteamento n.º 7/00 - **Local:** Aldeia Nova – Vila Caiz - **Requerente:** Luís Augusto Vieira Ribeiro - **Proc.º. 85/05 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar a alteração simplificada ao alvará de loteamento, de acordo com os pareceres de 2009.01.22 e de 2009-01-23 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Local:** Rua da Costa Grande - Madalena - **Requerente:** António José Faria Sousa - **Proc.º. 11/09 ONERED** A Câmara deliberou aprovar o projecto, de acordo com os pareceres de 2009.01.26 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar o projecto de especialidades.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de alteração realizadas durante a construção de um edifício - **Local:** S. Veríssimo – S. Gonçalo - **Requerente:** José Pinheiro Ribeiro, Sociedade Unipessoal, Lda - **Proc.º. 108/07 ONERED.** A Câmara deliberou aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer de 2009.01.23 que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara, notificar o requerente para, no prazo de seis meses, apresentar o aditamento ao projecto de estabilidade.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento para remodelação/ampliação de uma moradia unifamiliar - **Local:** Gateira - Mancelos - **Requerente:** António Augusto Caetano - **Proc.º. 464/07 ONERED.** A Câmara deliberou indeferir em definitivo a pretensão de acordo com os pareceres técnicos de 27/01/2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar - **Local:** Baseira de Baixo – S. Gonçalo -

Requerente: Ana Isabel Pereira Ribeiro - **Proc.º. 3/09 ONERED.** A Câmara deliberou concordar com os pareceres Técnicos datados de 22/01/2009 e 23/01/2009, cujos conteúdos se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de realização de obras de construção de uma moradia - **Local:** Granja - Telões -

Requerente: Maria Cândida de Jesus Matos Pinto - **Proc.º. 9/09 ONEREDINF.** A Câmara deliberou julgar desfavoravelmente o pedido de informação prévia apresentado de acordo com os pareceres Técnicos datados de 26/01/2009, cujos conteúdos se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**OBRAS PARTICULARES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Local:** Penalta - Telões - **Requerente:** Investe Bem – Investimentos Imobiliários, Lda - **Proc.º. OP-DES 1/2009.** A Câmara deliberou aprovar o pedido de destaque apresentado, de acordo com os pareceres de 2009.01.23 e de 2009.01.26 que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----**DIVERSOS** – Pedido de licenciamento de colocação de publicidade - **Local:** EN 15 - **Requerente:** Protamb – Reciclagem e Valorização de Resíduos, Lda - **Proc.º. LE-PUB 4/2008.** A Câmara deliberou deferir o pedido apresentado de acordo e com as condicionantes expressas nos pareceres Técnicos datados de 27/01/2009, cujos conteúdos se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- Proposta do Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães “Mudança de local para a realização das reuniões públicas da C.M. nos meses de Março e Maio”.(Registo nº. 2084/2009/01/26).-----

Proposta

A lei nº 169/99, de 18 de Setembro, nos termos do nº 2 e do nº 5 do artigo 84º, estipula que os órgãos executivos realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal aberta à intervenção do público. O regimento de funcionamento da Câmara Municipal de Amarante, aprovado em reunião realizada a 21 de Novembro de 2005, prevê que a reunião pública mensal aberta à intervenção do público é a primeira reunião ordinário de cada mês.

O Poder local deve praticar uma efectiva política de descentralização e criar condições para a implementação de um modelo de administração local mais próxima dos municípios.

Em 4 de Agosto de 2008, apresentai uma proposta no sentido das reuniões públicas dos meses de Setembro e Novembro se realizarem nas instalações da Extensão de Vila Meã da Biblioteca Municipal e do Centro Interpretativo e Promocional do Marão, com o objectivo de dar oportunidade aos munícipes das freguesias de Vila Meã e do Marão de contactarem com o executivo camarário e exporem os seus problemas, não tendo a mesma sido aprovada.

Tal como então, continuo a entender que devem ser dados passos no sentido de envolver os munícipes de todo o concelho de Amarante no processo de tomada de decisão política municipal, oferecendo-lhes a possibilidade de expor as suas preocupações e contribuir com as suas sugestões, e a realização de reuniões da Câmara Municipal fora dos Paços do Concelho constituirá, estou certo, um importante contributo para tal desiderato.

Assim proponho o seguinte:

1- Que as reuniões públicas da Câmara Municipal dos meses de Março e Maio do corrente ano tenham lugar nas instalações da Extensão de Vila Meã da Biblioteca Municipal e do Centro Interpretativo e Promocional do Marão, respectivamente, com início às 16 horas.

Amarante, 26 de Janeiro de 2009

O Vereador

Amadeu Magalhães

-----O Sr. Presidente deu a palavra ao autor da proposta, o Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães, para explica-la. O Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães começou por dizer que, relativamente ao exposto na sua proposta apenas queria acrescentar que “*Devemos envolver os munícipes nos assuntos municipais e temos que nos deslocar para mais próximo dos munícipes. No Município de Baião e do Marco de Canaveses tem sido seguida esta política, estou de acordo com ela e por isso mais uma vez apresento esta proposta*”. -----

-----O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva começou por afirmar que a vontade de aproximar a acção política dos eleitores é uma causa louvável e correcta dado que, por vezes, na vivência democrática há uma espécie de divórcio entre os eleitos e os eleitores. Todavia relativamente ao proposto não percebia o porquê das datas referidas. Acrescentou ainda que acha que devem haver reuniões descentralizadas mas as mesmas não devem acontecer na primeira reunião do mês, dado que poderiam inviabilizar a pretensão na participação na

reunião pública de alguns munícipes. Referiu ainda que acha que não somos obrigados a fazer apenas uma reunião com intervenção pública. Disse ainda que se as reuniões forem em Março e Abril e não coincidirem com a primeira reunião do mês e se forem criadas condições de funcionalidade, não vejo motivo para rejeitar a proposta.-----

----- O Sr. Vereador do PSD Coronel João Sardoeira disse que só em condições especiais, como o tratamento de determinado sector ou assunto, concorda que as reuniões devam ser descentralizadas.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Amadeu Magalhães continuou a expor a sua proposta dizendo que os locais escolhidos são duas áreas importantes do concelho, a área de Vila Meã e a área do Marão e que teve o cuidado de fazer uma proposta para a realização das reuniões em espaços que não são propriedade de qualquer Junta de Freguesia..-----

-----O Sr. Vereador do Movimento Amar Amarante, Fernando Moura e Silva disse que a ordem de trabalhos não deve estar condicionada ao local onde a reunião se realize desde que seja dentro do Município.-----

-----Após a intervenção dos Srs. Vereadores o Sr. Presidente disse: *1º A proposta não aproxima os eleitos dos eleitores; 2º Pretende dividir ou tirar a coesão aos eleitores; 3º Acho que a Câmara se deve deslocar ao local quando existam assuntos dirigidos à localidade;4º A proposta abre precedentes, ou seja se formos a uma freguesia sem discutir assuntos dirigidos especificamente à referida freguesia todas as outras poderão querer o mesmo; 5º A logística também é importante, por muito poucos assuntos que sejam, causa sempre perturbação; 6ºÉ uma proposta que não resolve problema nenhum, mas agrava-os”*.-----

-----**Posta a proposta à votação a Câmara deliberou rejeitar a proposta apresentada com os votos contra do Sr. Presidente, da Srª Vice-Presidente, do Sr. Vereador do PSD Coronel João Sardoeira e do Sr. Vereador Eng. Carlos Silva. que apresentou declaração de voto por escrito que a seguir se transcreve.- Votou a favor da proposta o proponente e abstiveram-se os Srs. Vereadores do Movimento Amar Amarante.**-----

----- **Apresentaram declarações de voto, os Membros do P.S. o Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira e o Senhor Vereador Engº. Carlos Silva que a seguir se transcrevem:**-----

Declaração de voto do Sr. Presidente e da Srª Vice-Presidente:

“Votamos contra com os fundamentos já expostos na declaração de voto da reunião de 18 de Agosto de 2008 e ainda porque entendemos que os princípios e pressupostos que fundamentam a proposta e cuja validade todos aceitamos, seriam negados na execução prática dessa mesma proposta; por outro lado há um outro valor que a proposta não defende que é a aproximação entre os eleitores ou, melhor dito, entre os cidadãos.”-----

Declaração de voto do Sr. Vereador do PSD Coronel João Sardoeira:

“Voto contra pelas razões invocadas na declaração de voto ao ponto nº 24 da acta nº 31/2008 da reunião Ordinária da Câmara Municipal de Amarante.”-----

Declaração de voto do Sr. Vereador Eng. Carlos Silva:

“Não voto favoravelmente a proposta apresentada porque entendo que as reuniões do executivo deverão ser realizadas no local próprio, a Sede do Município.

As reuniões do executivo fora da Sede só deverão ser consideradas em situações excepcionais em que o interesse dos assuntos a tratar o justifique.”-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento Reapreciação de Candidatura – indeferimento” (Inf. 922/2009/01/27). **A Câmara deliberou manter a decisão de indeferimento de acordo com o parecer supra referido que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento - Pagamento parcelar de débito”.- (Inf. 923/2009/01/27). **A Câmara deliberou deferir o pedido de acordo com o parecer dos serviços supra referido, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento Proposta de Cessação de Participação”.- (Inf. 924/2009/01/27). **A Câmara deliberou aprovar a proposta de cessação de participação do subsídio ao arrendamento, de acordo com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento Proposta de Alteração de Participação”.- (Inf. 933/2009/01/28). **A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração de participação aos subsídios de arrendamento, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.-** “Subsídio ao Arrendamento Suspensão de Participações por falta dos recibos de renda”.- (Inf. 935/2009/01/28). **A Câmara**

deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

-----**ACÇÃO SOCIAL.**- “Subsídio ao Arrendamento Candidaturas” (Inf. 939/2009/01/28). **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas com os n.ºs 428, 440 e 439, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Delibera ainda deferir de forma condicionada as candidaturas n.ºs 443; 442; 438 e 430 de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais delibera indeferir as candidaturas n.ºs 433; 429 e 441 de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Adaptação a Jardim de Infância da EB1 de Aboadela”.- (Aprovação dos Trabalhos).- (Inf. 723/2009/01/21). **A Câmara deliberou proceder à aprovação dos trabalhos a mais, de acordo com a informação dos serviços, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais sem necessidade de parecer Jurídico, atendendo a que a Câmara terá de manter as servidões de aqueduto existentes.**-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Drenagem de Águas Residuais no Lugar de Venda Nova – Lufrei”.- (Auto de Vistoria.- Recepção Definitiva libertação dos décimos cativos).- (Inf. 871/2009/01/27). **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à libertação das garantias prestadas.**-----

-----**OBRAS E EMPREITADAS.**- “Ecopista da Linha do Tâmega.- *Adaptação do Plano de Higiene e Segurança*”.- Adjudicatário:- Higino Pinheiro & Irmão, Lda.- (Aprovação do Plano de Segurança e Saúde).- (Inf. 954/2009/01/28). **A Câmara deliberou aprovar o plano segurança e saúde de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

-----**TRÂNSITO.**- “Corte de Trânsito na Rua 31 de Janeiro para o dia 05 de Fevereiro”.- Requerente:- “Taminvest – Investimentos Imobiliários, SA. **A Câmara deliberou autorizar o corte de trânsito para o dia e horário mencionado no pedido apresentado devendo o requerente, executar a devida sinalização sob a orientação dos Serviços. Mais delibera que o referido corte seja comunicado à GNR.**-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de feirante nº. 400”.- (Inf. 754/2009/01/21). **A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão de feirante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de feirante nº. 331”.- (Inf. 755/2009/01/21). **A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão de feirante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de feirante nº. 329”.- (Inf. 756/2009/01/21). **A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão de feirante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de feirante nº. 378”.- (Inf. 843/2009/01/21). **A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão de feirante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de colaborador de feirante nº. 151/1”.- (Inf. 757/2009/01/21). **A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão de colaborador de feirante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

-----**MERCADO MUNICIPAL.**- “Renovação do cartão de colaborador de feirante nº. 335/1”.- (Inf. 767/2009/01/21). **A Câmara deliberou autorizar a renovação do cartão de colaborador de feirante, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º, in fine, da Lei nº 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata, OS SEGUINTE ASSUNTOS:*-----

-----**TRÂNSITO.**- “Pedido de autorização para a circulação de trânsito pesado na Rua 31 de Janeiro” - Requerente “Taminvest – Investimentos Imobiliários, SA. **A Câmara deliberou autorizar o pedido, nos termos da informação dos serviços de 27/01/2009, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara advertir a Requerente de que o trânsito de pesados na Rua 31 de Janeiro, mesmo a título precário, está condicionado pelas obras do**

Arquinho. Deliberou ainda a Câmara dar conhecimento desta deliberação à GNR.-----

-----**RUÍDO:** Licença especial de ruído - Requerente: António Carneiro Pereira Pontes: - Local: Mancelos. **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 30/01/2009.**-----

-----***Período de Intervenção do Público.***-----

-----De acordo com o artigo 6º do Regimento, aprovado em Reunião de Câmara de 21 de Novembro de 2005, o Exmº Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho de Rei Sr. Ilídio Pinto. Este entregou aos representantes dos Partidos e aos individuais documentação, relativa a **“Pedido de resposta a vários assuntos”** e sobre os quais ainda não obtivera resposta. -----

-----O Sr. Presidente respondeu que solicitou aos serviços de informática a elaboração de um relatório sobre os prejuízos. Disse ainda *“Quando tiver essa informação trarei à Câmara esse assunto. Se bem que, a Câmara possa suportar esses prejuízos, não há nada que diga que a isso é obrigada”*.-----

-----O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. António Jorge Pereira da Silva que pediu esclarecimentos à Câmara no sentido de ser informado das razões de ainda não ter sido dado provimento ao requerimento apresentado, e no qual é solicitado o cancelamento de uma garantia bancária registada em seu nome, para as obras do loteamento sito do lugar de Larim, freguesia de Gondar, promovido pelo Sr. José de Oliveira de Carvalho.-----

----- A Senhora Vice-Presidente disse ao Sr. António José Pereira da Silva que o assunto já tinha sido objecto de recente deliberação camarária e informou-o dos procedimentos a adoptar para que a Câmara proceda ao referido cancelamento, nomeadamente foi dizendo que o promotor do loteamento teria que solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo e
assinou.-----